

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO
EXERCÍCIO 2013

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

3ª Emissão de Debêntures Simples

GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda.

AGENTE FIDUCIÁRIO

Abril/2014

ÍNDICE

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO	3
1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA	4
2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	4
3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	9
4. GARANTIAS	9
5. POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	9
6. EVENTOS 2013	9
7. EVENTOS PROGRAMADOS 2014	9
8. EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS	10
9. AVISO AOS DEBENTURISTAS	10
10. ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS	10
11. ADITAMENTO À ESCRITURA	10
12. VENCIMENTO ANTECIPADO	11
13. DESEMPENHO DA EMISSORA	11
14. ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS	12
15. DAS INFORMAÇÕES	13
16. DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO	14
ANEXO – PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2014.

**Aos
Senhores Debenturistas**

À
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
Avenida Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1 - Santo Agostinho
30.190-924, Belo Horizonte - MG
At.: **Sr. Luiz Fernando Rolla**
Diretor de Relações com Investidores

À
Comissão de Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar - Centro
20.050-901 – Rio de Janeiro – RJ
At.: Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE

À
CETIP S.A. – Mercados Organizados
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano
01452-001, São Paulo - SP
At.: Gerência de Valores Mobiliários

À
BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Rua XV de Novembro, nº 275
01013-001, São Paulo - SP

Na qualidade de agente fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, apresentamos a V. S^{as}. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 28, de 23 de novembro de 1983 e no Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Distribuição Pública, da Cemig Distribuição S.A.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório se encontra à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede do Agente Fiduciário, na Comissão de Valores Mobiliários, no CETIP e na BM&FBOVESPA.

Atenciosamente,



GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM LTDA.
Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Parte 3, Bloco Itanhangá, Sala 3.105, Barra da Tijuca
22.775-003 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2490-4305 / Fax: (21) 2490-3062
Ouvidoria: 0800-022-3062
E-mail: gdc@gcdtvm.com.br

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Cemig Distribuição S.A.
Endereço da Sede:	Av. Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1 – Santo Agostinho 30.190-131 – Belo Horizonte – MG.
Telefone/Fax:	(31) 3506-5024 / (31) 3506-5025.
D.R.I.:	Luiz Fernando Rolla.
CNPJ/MF nº:	06.981.180/0001-16.
Situação:	Operacional.
Auditor Independente:	Delloite Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Atividade Principal:	Estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Título:	Debêntures.
Registro CVM nº:	1ª Série: CVM/SER/DEB/2013/008. 2ª Série: CVM/SER/DEB/2013/009. 3ª Série: CVM/SER/DEB/2013/010.
ISIN:	1ª Série: BRCMGDDBS025. 2ª Série: BRCMGDDBS033. 3ª Série: BRCMGDDBS041.
Código do Ativo na CETIP:	1ª Série: CMDT13. 2ª Série: CMDT23. 3ª Série: CMDT33.

Situação da Emissão:	Ativa.
Situação da Emissora:	Adimplente com as obrigações pecuniárias.
Coordenador Líder:	BB - Banco de Investimento S.A.
Coordenadores:	HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e, Banco Votorantim S.A.
Rating:	Baa3 em escala global e Aa1.br na escala nacional, da Moody's em 03 de fevereiro de 2014.
Banco Liquidante e Escriturador Mandatário:	Banco Bradesco S.A.
Número de Séries:	A Emissão foi realizada em três séries.
Valor Total da Emissão:	O valor total da emissão é de R\$ 2.160.000.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta milhões de reais) na Data de Emissão.
Quantidade de Debêntures:	A emissão é composta de 2.160.000 (dois milhões, cento e sessenta mil) Debêntures, sendo 410.817 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e dezessete) Debêntures da Primeira Série, 1.095.508 (um milhão, noventa e cinco mil, quinhentas e oito) Debêntures da Segunda Série e 653.675 (seiscentas e cinquenta e três mil seiscentas e setenta e cinco) Debêntures da Terceira Série.
Valor Nominal Unitário:	O valor nominal unitário das Debêntures, na data de Emissão, é de R\$ 1.000,00 (mil reais).
Data de Emissão:	Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Debêntures é o dia 15 de fevereiro de 2013.
Tipo e Forma:	As Debêntures são nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados.
Convertibilidade:	As Debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.
Espécie:	As Debêntures são da espécie quirografária.

Repactuação:	As Debêntures não estão sujeitas à repactuação.
Prazo e Data de Vencimento:	Primeira Série: as Debêntures da Primeira Série têm prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, com vencimento em 15 de fevereiro de 2018. Segunda Série: as Debêntures da Segunda Série têm prazo de vencimento de 8 (oito) anos contados da Data de Emissão, com vencimento em 15 de fevereiro de 2021. Terceira Série: as Debêntures da Terceira Série têm prazo de vencimento de 12 (doze) anos contados da Data de Emissão, com vencimento final em 15 de fevereiro de 2025.
Remuneração das Debêntures da Primeira Série:	Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não será atualizado. Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incide juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, base 252 Dias Úteis, capitalizada de um spread ou sobretaxa equivalente a 0,69% ao ano, base 252 Dias Úteis, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Remuneração das Debêntures da Segunda Série:	Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série é atualizado pela variação acumulada do IPCA/IBGE, desde a Data de Emissão (ou desde a Data de Amortização da Segunda Série, imediatamente anterior) até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série. Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, atualizado pela Atualização Monetária, incide juros remuneratórios correspondentes a 4,70% ano, base 252 Dias Úteis, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Remuneração das Debêntures da Terceira Série:	Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série é atualizado pela variação acumulada do IPCA/IBGE, desde a Data de Emissão (ou desde a Data de Amortização da Terceira Série, conforme o caso, imediatamente anterior) até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série. Juros Remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária, incide juros remuneratórios correspondentes a 5,10% ao ano, base 252 Dias Úteis, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Amortização do Valor Nominal Unitário:	Primeira Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será integralmente pago em uma única parcela, na Data de Vencimento da Primeira Série.

Segunda Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 3 parcelas anuais e consecutivas, devidamente atualizadas pela Atualização Monetária, a partir do 6º ano contado da Data de Emissão, conforme tabela a Seguir:

Datas da Amortização:	Fração:
15 de fevereiro de 2019	33,00%
15 de fevereiro de 2020	33,00%
15 de fevereiro de 2021	34,00%

Terceira Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série será amortizado em 4 parcelas anuais e consecutivas, devidamente atualizadas pela Atualização Monetária, a partir do 9º ano contado da Data de Emissão, conforme tabela a Seguir:

Datas da Amortização:	Fração:
15 de fevereiro de 2022	25,00%
15 de fevereiro de 2023	25,00%
15 de fevereiro de 2024	25,00%
15 de fevereiro de 2025	25,00%

Periodicidade de Pagamento dos Juros Remuneratórios:

Primeira Série: Os Juros Remuneratórios da Primeira Série são pagos anualmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 do mês de fevereiro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de fevereiro de 2014 e o último pagamento na Data de Vencimento da Primeira Série.

Segunda Série: Os Juros Remuneratórios da Segunda Série são pagos anualmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 do mês de fevereiro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de fevereiro de cada ano e o último pagamento na Data de Vencimento da Segunda Série.

Terceira Série: Os Juros Remuneratórios da Terceira Série são pagos anualmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 do mês de fevereiro de cada ano e o último pagamento na Data de Vencimento da Terceira Série.

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e (i) a qualquer momento, no que se refere às Debêntures da Primeira Série em Circulação, e (ii) a partir do 25º mês (inclusive) contado da Data de Emissão, no que se refere às Debêntures da Segunda Série em Circulação e às Debêntures da Terceira Série em Circulação adquirir Debêntures em Circulação, as quais poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora.

A Emissora poderá adquirir Debêntures da Segunda Série em Circulação e/ou Debêntures da Terceira Série em Circulação, durante os primeiros 24 meses contados da Data de Emissão, desde que respeitado o limite máximo de 5% do valor total da respectiva série da Emissão. Serão considerados no cálculo desse limite as aquisições de Debêntures em Circulação da respectiva série da Emissão realizadas por todas as entidades que compõem o Conglomerado Econômico-Financeiro da Emissora.

Resgate Antecipado Facultativo Total ou Parcial: Não haverá resgate antecipado facultativo (total ou parcial) das Debêntures, não podendo, portanto, a Emissora recomprar, a seu exclusivo critério, as Debêntures de qualquer das séries durante toda a sua vigência.

Resgate Antecipado Obrigatório: Caso, a qualquer momento durante a vigência das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, ocorra qualquer Evento de Resgate Obrigatório, os Debenturistas da Segunda Série e/ou os Debenturistas da Terceira Série que assim desejarem poderão solicitar à Emissora o resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série em Circulação de sua titularidade, conforme o caso, mediante comunicação escrita nesse sentido a ser enviada à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, em até 15 dias contados da divulgação do Aviso aos Debenturistas acerca da ocorrência do Evento de Resgate Obrigatório, ficando a Emissora obrigada a efetuar o resgate de tais Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série em até 15 dias contados do recebimento da respectiva Solicitação de Resgate Antecipado, sendo certo que todas as Debêntures dos Debenturistas que tenham solicitado o Resgate Antecipado Obrigatório serão resgatadas em uma única data, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série a serem resgatadas acrescido da Remuneração da Segunda Série ou da Remuneração da Terceira Série, conforme aplicável.

Vencimento Antecipado: Evento de Inadimplemento:

- (i) decretação de falência, ou dissolução e/ou liquidação da Emissora e/ou da Garantidora, ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência formulado pela Emissora e/ou pela Garantidora, ou ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora e/ou da Garantidora, nos termos da legislação aplicável;
- (ii) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures;
- (iii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou da Garantidora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não;
- (iv) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão dos quais a Emissora e/ou a Garantidora sejam parte, e que representem, separadamente ou em conjunto, um valor superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da Emissora e/ou da Garantidora, conforme o caso, constante de suas últimas demonstrações financeiras à época, sendo que, no caso da Garantidora, esse percentual será calculado com relação ao resultado consolidado da Garantidora;
- (v) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou contra a Garantidora, cujo valor global ultrapasse R\$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora;
- (vi) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura, não sanada em 30 dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora;

- (vii) se a Emissora e/ou a Garantidora, conforme o caso, deixar de pagar, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação pagável pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato da qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas;
- (viii) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária que implique na redução do capital social da Emissora e/ou da Garantidora, salvo se por determinação legal ou regulatória, ou ainda se não provocar a alteração do rating da emissão para uma nota inferior a “Aa3.br” fornecida pela Moody’s América Latina ou classificação equivalente emitida por outra agência de classificação de risco a ser contratada pela Emissora; e/ou
- (ix) transformação da Emissora em sociedade limitada.

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram destinados da seguinte forma e na seguinte proporção: (i) aproximadamente 31% para o resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão da Emissora, emitidas em 02 de julho de 2012; (ii) aproximadamente 28% para o resgate das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão da Emissora, emitidas em 21 de dezembro de 2012; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a aproximadamente 41% dos recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foi utilizado para investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica de Emissora.

4. GARANTIAS

Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Debêntures, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG prestou garantia fidejussória solidária em favor dos Debenturistas, obrigando-se como devedora solidária e principal pagadora de todos os valores devidos pela Emissora nos termos da Escritura, até a final liquidação das Debêntures.

5. POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Em 31/12/2013	Quantidade de Debêntures – 1ª Série	Quantidade de Debêntures – 2ª Série	Quantidade de Debêntures – 3ª Série
Em circulação:	410.817	1.093.935	650.060
Bovespa		1.573	3.615
Tesouraria:	-		

6. EVENTOS 2013

Não houve pagamentos durante o exercício de 2013.

7. EVENTOS PROGRAMADOS 2014

DATA	EVENTO
17/02/2014	Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série (*)
17/02/2014	Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série (*)
17/02/2014	Juros Remuneratórios das Debêntures da Terceira Série (*)

(*) eventos já liquidados.

8. EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS

RCA – 17/01/2013 – Deliberações: III. O Conselho autorizou: A) a terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até três séries (Debêntures), da Cemig Distribuição S.A. - Cemig D (Emissora ou Companhia), para distribuição pública, em regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 400/2003, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 471/2008, conforme alterada, do Convênio CVM/Anbima de Procedimento Simplificado para o Registro de Ofertas Públicas, Regulado pela Instrução CVM 471, celebrado entre a CVM e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais-Anbima, e das disposições do Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários e do Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas e, em relação às debêntures da 2ª e da 3ª séries, do Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para o Novo Mercado de Renda Fixa (Código Anbima de Renda Fixa), obedecidas as características descritas nesta ata; B) a celebração dos documentos indispensáveis à Emissão, como: a) Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição de Debêntures Simples, em Regime de Garantia Firme, da 3ª Emissão Pública da Cemig Distribuição S.A.; e, b) Escritura Particular da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples da Cemig Distribuição S.A. e respectivos aditamentos posteriores, bem como outros devidamente analisados pela área jurídica e que não onerem a operação.

AGOE – 30/04/2013 – Deliberações: As Assembleias aprovaram: (b) a Proposta do Conselho de Administração, mencionada no item II, alínea “B” da presente ata, qual seja: modificar o Estatuto Social, alterando a redação da alínea “g” do item I e incluindo a alínea “n” no item XI, ambos os itens do “caput” do artigo 17, visando transferir a atividade de ouvidoria, do Diretor-Presidente para o Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, passando a ter o seguinte teor: *“Artigo 17 - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva: I - Do Diretor-Presidente: ... g) conduzir as atividades de auditoria interna, secretaria geral e planejamento estratégico; ... XI - Do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: ... n) conduzir as atividades de ouvidoria.”*

RCA – 10/10/2013 – Deliberações: (9) Alteração do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho de Administração, de forma a refletir o disposto no Estatuto Social da Cemig, Cemig D e Cemig GT, alterando de 3 (três) para 2 (dois) anos para a Cemig, o mandato dos membros do Conselho de Administração, conforme a seguir: *“Artigo 2º - O Conselho de Administração será composto de 14 (quatorze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será seu Presidente e outro, o Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos para a Cemig e de 3 (três) anos para a Cemig D e a Cemig GT, podendo ser reeleitos.”*

As cópias das atas descritas acima se encontram à disposição no Agente Fiduciário e no site <http://www.cvm.gov.br>, assim como as demais atas que não se referem a presente Emissão ou as alterações estatutárias.

9. AVISO AOS DEBENTURISTAS

Durante o exercício de 2013 não houve Aviso aos Debenturistas referente a presente Emissão.

10. ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS

Durante o exercício de 2013 não foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas referente a presente Emissão.

11. ADITAMENTO À ESCRITURA

No exercício de 2013 foi celebrado o Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Distribuição Pública, da Cemig Distribuição S.A., em 1º de março de 2013, arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 05 de março de 2013 sob o nº ED.000.136-2/001, tendo como objeto a alteração de determinados termos e condições da Escritura de Emissão em razão da realização do Procedimento de *Bookbuilding*.

12. VENCIMENTO ANTECIPADO

Não ocorreu qualquer dos eventos mencionados na Escritura de Emissão que pudessem tornar a emissão antecipadamente vencida. A Emissora enviou ao Agente Fiduciário declaração de adimplência relativa às obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão.

13. DESEMPENHO DA EMISSORA

(Fonte: Relatório da Administração / DFP-CVM 31/12/2013)

A Cemig Distribuição apresentou, no exercício de 2013, um lucro líquido de R\$ 490 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$ 191 milhões no exercício de 2012, representando um aumento de 156,54%.

Os principais impactos na receita de 2013 decorreram dos seguintes fatores: (i) aumento de 4,11% na quantidade de energia elétrica fornecida a consumidores finais; (ii) redução tarifária média percebida pelos consumidores cativos da Cemig Distribuição de 18,14%, conforme Revisão Tarifária Extraordinária estabelecida pela Medida Provisória 579/12. As tarifas foram aplicadas de 24 de janeiro de 2013 a 07 de abril de 2013, quando ocorreu o resultado do processo de Revisão Tarifária Ordinária da Cemig D; (iii) reajuste tarifário anual com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 3,85%, a partir de 8 de abril de 2012 (efeito integral em 2013); (iv) revisão tarifária com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 2,99%, a partir de 8 de abril de 2013; (v) Reconhecimento de R\$673 milhões de receita em 2013 decorrente de subvenção recebida da Eletrobrás, em função, principalmente, do desconto nas tarifas dos consumidores de baixa renda e subsídios nas Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD).

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$ 3.535 milhões em 2013 comparados a R\$ 4.785 milhões de 2012, representando uma redução de 26,12%. Esse resultado decorre, principalmente, da aplicação da Lei 12.783 de 11 de janeiro 2013, com redução e extinção de encargos setoriais.

Os Custos e Despesas Operacionais foram de R\$ 8.335 milhões em 2013 comparados a R\$ 9.007 milhões em 2012, representando uma redução de 7,46%. A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$4.089 milhões em 2013 comparados a 4.180 milhões em 2012, uma redução de 2,18%. Os Encargos de Uso da Rede de Transmissão totalizaram R\$410 milhões em 2013 comparados a R\$794 milhões em 2012, representando uma redução de 48,36%. A despesa com Pessoal foi de R\$894 milhões em 2013 comparados a R\$831 milhões em 2012, representando um aumento de 7,58%. A despesa com Serviços de Terceiros foi de R\$ 721 milhões em dezembro de 2013, comparados a R\$ 695 milhões no mesmo período de 2012, representando um aumento de 3,74%.

As provisões operacionais foram de R\$ 275 milhões em 2013 comparados a R\$ 268 milhões em 2012, um aumento de 2,61%. As Outras Despesas Líquidas somaram R\$328 milhões em 2013, comparadas a R\$307 milhões em 2012, o que representou um aumento de 6,84%.

O Resultado Financeiro Líquido em 2013 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$ 194 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$ 285 milhões em 2012.

Os principais efeitos no resultado financeiro em 2013 decorrem dos seguintes fatos: (i) Cemig discutiu judicialmente a ilegalidade do § 1º do artigo 3º da Lei n.º 9.718, de 27 de novembro de 1998, relativa à ampliação da base de cálculo da Contribuição ao PASEP e COFINS sobre a Receita Financeira e Outras Receitas não Operacionais, referente o período de 1999 a janeiro de 2004, e obteve êxito por meio de decisão transitada em julgado. Em decorrência, foi autorizada a transferência do crédito para suas subsidiárias, sendo que, para a CEMIG D, foi em um percentual de 51,93% do total pleiteado, possibilitando a compensação com outros tributos da União. O ganho total para a Cemig D foi de R\$163 milhões, reconhecidos no resultado financeiro; (ii) aumento de 73,81% na renda de aplicação financeira, que foi de R\$73 milhões no exercício de 2013, comparados a R\$42 milhões em 2012, decorrente do maior volume de recursos disponíveis para aplicação em 2013; (iii) aumento de 114,55% nas variações monetárias com Empréstimos e Financiamentos. No exercício de 2013 esta despesa foi de R\$118 milhões comparados a R\$55 milhões em 2012. Este resultado decorre do maior volume de captações em 2013 indexado a índices de no período.

A Cemig Distribuição apurou em 2013 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$ 187 milhões em relação ao lucro de R\$ 678 milhões antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 27,65 %. Em 2012, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$ 20 milhões em relação ao lucro de R\$ 212 milhões antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 9,65%.

O LAJIDA da Cemig Distribuição em 2013 apresentou um aumento de 44,77% na comparação com 2012. O aumento do LAJIDA em 2013, em comparação ao mesmo período de 2012, deve-se, principalmente em decorrência da redução de 8,08% nos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos da despesa com Amortização, que passaram de R\$ 8.614 milhões em 2012 para R\$ 7.918 milhões em 2013. Consequentemente, a margem do LAJIDA aumentou de 9,66% em 2012 para 13,54% em 2013.

Em 2013, foram captados R\$2.394 milhões na Cemig Distribuição, sendo R\$191 milhões através da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco do Brasil para aquisição de energia, R\$2.179 milhões através da 3ª emissão de debêntures para o resgate das Notas Promissórias de suas 5ª e 6ª emissões e a realização de investimentos e R\$24, milhões em financiamentos da Eletrobrás para o programa Cresce Minas.

A Cemig Distribuição em 2013, prorrogou também parte de sua dívida por meio da renovação de operações de crédito no valor de R\$600 milhões, contratadas via cédulas de crédito comercial com o Banco do Brasil.

Destaca-se a 3ª Emissão Pública de Debêntures, em que foram emitidas 2.160.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2013, totalizando R\$2.179 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da 5ª e da 6ª emissão da Cemig D emitidas em 13 de janeiro de 2012, pelo seu valor nominal, acrescido de juros remuneratórios, e aos investimentos na infraestrutura de distribuição. Foram emitidas 410.817 debêntures da primeira série, 1.095.508 debêntures da segunda série e 653.675 debêntures da terceira série, com prazo de vencimento de 5 anos, 8 anos e 12 anos a contar da data de emissão, respectivamente. As debêntures da primeira série farão jus a juros remuneratórios de CDI + 0,69% ao ano, e as debêntures da segunda e da terceira séries terão seu valor nominal unitário atualizado pelo IPCA-IBGE e farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 4,70% ao ano e 5,10% ao ano, respectivamente.

A composição da dívida da Cemig Distribuição é reflexo das fontes de recursos à disposição da empresa (crédito bancário utilizado para rolagem de dívida e emissões de debêntures e notas promissórias, em que uma demanda expressiva tem sido alocada em papéis referenciados à taxa de juros local), bem como de sua intenção de evitar a exposição da dívida à moeda estrangeira (atualmente em 0,7%). O custo médio da dívida da Cemig é de 5,68% a.a., a preços constantes. A Administração tem promovido a gestão da sua dívida com foco no alongamento do prazo, na limitação do endividamento aos níveis preconizados pelo Estatuto, na redução do custo financeiro e na preservação da capacidade de pagamento da Companhia, sem pressões no fluxo de caixa que possam sugerir risco de refinanciamento.

O endividamento da Companhia, em 31 de dezembro de 2013, tem um prazo médio de 4,7 anos.

Os ratings da Cemig Distribuição refletem uma percepção de rentabilidade saudável e forte geração de caixa, assegurando sólidos indicadores de crédito e perfil de liquidez adequado, conforme avaliam as principais agências de rating.

Os investimentos no sistema elétrico da Cemig D para este novo ciclo tarifário (2013/2017) representam um montante de R\$ 3.749 milhões. Em 2013 foram investidos R\$ 884 milhões, sendo R\$ 265 milhões no Sistema de Distribuição de Alta Tensão e R\$ 619 milhões no Sistema de Distribuição de Média e Baixa tensão. O número total de obras previstas para o ciclo 2013-2017 inclui 800 empreendimentos na AT e mais de 50 mil na MT/BT, viabilizados pelo trabalho de mais de 5 mil colaboradores. Além desses expressivos números, outro destaque é para o número de novos clientes que atingirá a marca de 1,2 milhão de novas ligações no período.

14. ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

O Endividamento Geral da Emissora em 2013 ficou em 80,05%, representando uma baixa de 1,32 pontos percentuais (p.p.), em relação a 2012 (81,38%). A sua dívida de curto prazo apresentou queda, visto que a Composição do Endividamento baixou de 65,25% em 2012 para 32,98% em 2013. O Grau de Imobilização do Patrimônio Líquido baixou para 77,06% em 2013, queda de 4,03 p.p. em comparação ao ano anterior (81,08%). O Grau de Imobilização de recursos não correntes em 2013 (20,88%) foi inferior em relação ao ano de 2013 em 11,28 p.p. No Passivo Oneroso sobre Ativo, a alta foi de 52,12 p.p.

No que se refere aos indicadores de liquidez da Emissora, em 2013 foi identificada alta de 17,74 p.p. na Liquidez Imediata da Emissora (0,21). Tanto a Liquidez Corrente como a Liquidez Seca apresentaram alta de 50,56 p.p. A Liquidez Geral apontou alta de 1,39 p.p., ficando em 1,06.

A Emissora encerrou o exercício de 2013 com uma Receita Operacional Líquida de R\$ 9.205.932Mil, queda de 3,13% em relação ao ano anterior (R\$ 9.503.792Mil). O Lucro Bruto foi de R\$ 1.889.546Mil, 24,48% mais que em 2012 (R\$ 1.517.911Mil). A Margem Bruta ficou em 20,53%. O Lucro Líquido apurado em 2013 foi de R\$ 490.254 Mil, superior ao registrado no ano de 2012 em 156,19%. A Margem Líquida ficou em 5,33%. A Margem Operacional foi de 9,47%, alta de 4,24 p.p. em comparação ao ano anterior.

As Rentabilidades do Patrimônio Líquido e de Investimentos apontaram alta em 2013. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 19,67% e a Rentabilidade de Investimentos ficou em 3,92%. O Giro do Ativo mostrou baixa de 7,02 p.p. em relação ao ano anterior, ficando em 73,66%.

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS CONTROLADORA		
<i>Índices de Estrutura de Capital</i>	2013	2012
Endividamento Geral	80,05%	81,38%
Composição do Endividamento	32,98%	65,20%
Imobilização do Patrimônio Líquido	77,06%	81,08%
Imobilização de recursos não correntes	20,88%	32,17%
Passivo Oneroso sobre o Ativo	86,59%	34,47%
<i>Índices de Liquidez</i>	2013	2012
Liquidez Imediata	0,21	0,03
Liquidez Corrente	0,95	0,45
Liquidez Seca	0,95	0,45
Liquidez Geral	1,06	1,04
<i>Índices de Rentabilidade</i>	2013	2012
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	19,67%	8,72%
Rentabilidade de Investimentos	3,92%	1,62%
Giro do Ativo	73,66%	80,68%
Margem Bruta	20,53%	15,97%
Margem Operacional	9,47%	5,23%
Margem Líquida	5,33%	2,01%

15. DAS INFORMAÇÕES

O Agente Fiduciário não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contidas nas informações divulgadas pela Emissora no exercício de 2013. A Emissora enviou ao Agente Fiduciário declaração de adimplência relativa à prestação obrigatória de informações.

O Agente Fiduciário informa que atuou como agente fiduciário no exercício de 2013 na Segunda e Terceira Emissões de Debêntures da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., sociedade coligada da Emissora, com as seguintes características:

2ª Emissão:

- (a) Valor da Emissão: R\$ 815.000.000,00 (oitocentos e quinze milhões de reais).
- (b) Quantidade de Debêntures emitidas: 1ª Série: 4.250 (quatro mil duzentas e cinquenta);
2ª Série: 2.450 (dois mil quatrocentas e cinquenta); e
4ª Série: 1.450 (mil quatrocentas e cinquenta).
- (c) Espécie: Quirografária.
- (d) Prazo de Vencimento das Debêntures: 1ª Série: 05 anos, com vencimento em 15/12/2015;
2ª Série: 07 anos, com vencimento em 15/12/2017; e
4ª Série: 07 anos, com vencimento em 15/12/2017.

- (e) Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não há garantias.
- (f) Eventos de resgate, repactuação, amortização, conversão, e inadimplemento no período: não houve.

3ª Emissão:

- (a) Valor da Emissão: R\$ 2.160.000.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta milhões de reais).
- (b) Quantidade de Debêntures emitidas: 1ª Série: 665.000 (seiscentas e sessenta mil);
2ª Série: 793.000 (setecentas e noventa e três mil); e
3ª Série: 702.000 (setecentas e duas mil).
- (c) Espécie: Quirografária.
- (d) Prazo de Vencimento das Debêntures: 1ª Série: 05 anos, com vencimento em 15/10/2017;
2ª Série: 08 anos, com vencimento em 15/10/2020; e
3ª Série: 12 anos, com vencimento em 15/10/2024.
- (e) Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não há garantias.
- (f) Eventos de resgate, repactuação, amortização, conversão, e inadimplemento no período: não houve

16. DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

O Agente Fiduciário declara que se encontra plenamente apto a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, de acordo com o disposto no artigo 68, § 1º, alínea “b” da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no artigo 12, inciso XVII, alínea “I” da Instrução CVM nº 28 de 23 de novembro de 1983.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2014.



GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM LTDA.

Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Parte 3, Bloco Itanhangá, Sala 3.105, Barra da Tijuca
22.775-003 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2490-4305 / Fax: (21) 2490-3062
Ouvidoria: 0800-022-3062
E-mail: gdc@gdcdtvm.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Cemig Distribuição S.A.
Belo Horizonte - MG

Examinamos as demonstrações financeiras da Cemig Distribuição S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas

contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cemig Distribuição S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Reapresentação dos valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012

Conforme descrito na nota explicativa nº. 2.5 às demonstrações financeiras, em decorrência de mudança de política contábil, os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2012 e as informações contábeis correspondentes, relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido; dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Repasses de recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE)

Sem ressaltar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, chamamos atenção para o assunto descrito na nota explicativa 12 às demonstrações financeiras, referente ao registro feito pela Companhia, na forma de redução do custo de energia comprada para revenda, de repasses de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas demonstrações financeiras é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria das informações contábeis do balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2012

O exame do balanço patrimonial individual levantado em 1º de janeiro de 2012, ora reapresentado em decorrência dos assuntos descritos na nota explicativa nº 2.5, conforme previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 14 de agosto de 2013, sem ressalvas.

Belo Horizonte, 13 de março de 2014

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-2SP 011.609/O-8 F/MG

José Ricardo Faria Gomez
Contador
CRC-SP 218.398/O-1 T/MG

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 E 1º DE JANEIRO DE 2012

ATIVO

(Em milhares de Reais)

	Nota	2013	2012 Reapresentado	01/01/2012 Reapresentado
CIRCULANTE				
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	685.969	190.233	527.296
Títulos e Valores Mobiliários	6	79.642	78.626	5.000
Consumidores e Revendedores	7	1.216.412	1.357.518	1.602.291
Concessionários – Transporte de Energia	7	221.977	299.718	247.049
Tributos Compensáveis	8	287.284	121.387	118.960
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	9a	156.443	118.782	81.597
Fundos Vinculados		1.772	132.256	3.279
Estoques		32.140	35.988	26.671
Contribuição de Iluminação Pública		70.475	68.898	62.889
Reembolso Subsídios Tarifários	11	136.026	-	-
Subvenção Baixa Renda		26.886	46.879	920
Provisão para Ganhos com Instrumentos Financeiros	26	-	20.445	-
Repasse de Recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE)	12	38.587	-	-
Outros		194.961	332.578	257.187
TOTAL DO CIRCULANTE		3.148.574	2.803.308	2.933.139
NÃO CIRCULANTE				
Títulos e Valores Mobiliários	6	8.008	22.235	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	9b	897.686	910.524	499.092
Tributos Compensáveis	8	334.849	348.959	247.350
Depósitos Vinculados a Litígios	10	853.961	852.313	832.466
Consumidores e Revendedores	7	180.307	220.315	61.822
Concessionários - Transporte de Energia	7	8.288	10.440	11.931
Outros Créditos		81.563	74.994	70.171
Ativos Financeiros da Concessão de Distribuição	13	5.063.802	4.757.735	3.118.126
Intangíveis	14	1.920.898	1.778.817	2.703.687
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		9.349.362	8.976.332	7.544.645
ATIVO TOTAL		12.497.936	11.779.640	10.477.784

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 E 1º DE JANEIRO DE 2012

PASSIVO

(Em milhares de Reais)

	Nota	2013	2012 Reapresentado	01/01/2012 Reapresentado
CIRCULANTE				
Empréstimos e Financiamentos	17	585.601	2.954.010	603.235
Debêntures	17	545.767	931.647	22.765
Fornecedores	15	853.825	1.116.600	753.131
Impostos, Taxas e Contribuições	16	331.217	364.482	340.956
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar		245.127	119.947	109.215
Salários e Encargos Sociais		129.469	160.708	168.454
Encargos Regulatórios	18	125.534	238.048	210.312
Participações nos Lucros		81.776	56.809	59.437
Obrigações Pós-Emprego	19	99.022	37.114	53.687
Contribuição de Iluminação Pública		127.576	111.489	114.586
Outras		175.091	158.694	168.983
TOTAL DO CIRCULANTE		3.300.005	6.249.548	2.604.761
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e Financiamentos	17	1.335.223	723.973	2.032.642
Debêntures	17	2.781.328	-	852.580
Provisões	20	181.705	104.986	103.684
Obrigações Pós-Emprego	19	1.669.146	1.783.959	1.397.431
Impostos, Taxas e Contribuições	16	598.215	579.523	661.326
Encargos Regulatórios	18	109.944	122.021	187.753
Outras		29.512	21.851	19.639
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		6.705.073	3.336.313	5.255.055
TOTAL DO PASSIVO		10.005.078	9.585.861	7.859.816
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	21			
Capital Social		2.261.998	2.261.998	2.261.998
Reservas de Lucros		427.805	201.151	394.465
Ajustes de Avaliação Patrimonial		(196.945)	(269.370)	(38.495)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.492.858	2.193.779	2.617.968
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.497.936	11.779.640	10.477.784

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Em milhares de Reais, exceto lucro líquido por lote de mil ações)

	Nota	2013	2012 Reclassificado
RECEITA	22	9.205.932	9.503.792
CUSTOS OPERACIONAIS	23		
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA			
Energia Elétrica Comprada para Revenda		(4.089.448)	(4.179.651)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão		(410.290)	(794.333)
		<u>(4.499.738)</u>	<u>(4.973.984)</u>
CUSTOS			
Pessoal e Administradores		(694.365)	(674.266)
Materiais		(43.517)	(42.044)
Serviços de Terceiros		(550.305)	(580.759)
Amortização		(378.428)	(362.104)
Provisões Operacionais		(157.011)	(43.005)
Custo de Construção de Infraestrutura de Distribuição		(883.801)	(1.228.483)
Outras		(109.221)	(81.236)
		<u>(2.816.648)</u>	<u>(3.011.897)</u>
CUSTO TOTAL		(7.316.386)	(7.985.881)
LUCRO BRUTO		1.889.546	1.517.911
DESPESA OPERACIONAL	23		
Despesas com Vendas		(117.932)	(225.063)
Despesas Gerais e Administrativas		(517.983)	(374.680)
Outras Despesas Operacionais		(382.221)	(421.491)
		<u>(1.018.136)</u>	<u>(1.021.234)</u>
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos		871.410	496.677
Receitas Financeiras	24	453.099	289.083
Despesas Financeiras	24	(646.877)	(573.955)
Resultado Antes dos Impostos		677.632	211.805
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	9	(198.315)	(312.937)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	9	10.937	292.497
RESULTADO DO PERÍODO		490.254	191.365
Lucro Líquido Básico e Diluído por ação ordinária		0,2167	0,0846